

**EXTRATO Nº 077/2022 –DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019-TJAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000006436-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2022.
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Cooperativa de Crédito da Amazônia - Sicoob Amazônia.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão da **Cláusula Décima –Da Responsabilidade Socioambiental, Práticas De Compliance, Prevenção À Corrupção, Ao Financiamento Do Terrorismo e a Lavagem De Dinheiro**, no Convênio nº 001/2019, firmado com a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA**, relativo a concessão de empréstimo consignado aos servidores do TJAM conforme especificado no referido convênio.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 065, caput da Lei n.º 8.666/93.
7. **RATIFICAÇÕES:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Manaus/AM, 10 de maio de 2022.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO IV****SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 1642/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000011886-00**;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.274 de 15 de junho de 2020, que institui a redução da jornada de trabalho à servidora mãe nutriz no âmbito do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas;

RESOLVE,

**AUTORIZAR** a Redução de 02 horas na carga horária de Trabalho da servidora **SUZANNE OKADA ARAÚJO**, Assistente Jurídica de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Airton Luiz Corrêa Gentil, passando a laborar no horário de 08:00 às 12:00hs, no período de 02/05/2022 a 21/08/2022, em razão de ser servidora mãe nutriz, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

CINTYA KAZUKO DIAS TAKANO

Diretora da Divisão de Informações Funcionais

**PORTARIA N.º 1650/2022 - SEGEP/DVINFF**

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2022/000012425-00**.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **AUGUSTO PEREIRA NETO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, 120 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2018, 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2019, 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2020 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2021, no período de 06/06/2022 a 03/10/2022, nos termos do Art. 62 da Lei nº 1.762, de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).